



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 047/2026 AO CONTRATO Nº 036/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE GRÜNE VILLE LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO ENTRE A AV. DR. ITO JOÃO SNEL E A RUA UMBÚ, SOBRE O ARROIO DA SECA

Vigência: **17/03/2026 a 15/11/2026**

Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente

Valor total: **R\$1.101.000,00**

Origem: Edital nº 006/2026– Concorrência Eletrônica Nº 005/2026

Proc. Administrativo 1.105/2026

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA., com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 10890, Bairro Nova Alvorada, na cidade de Alvorada/RS, CEP 94.836-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.779.248/0001-56, neste ato representada por PERCIO PIZZATO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para construção da Ponte Grüne Ville localizada no entroncamento entre a Av. Dr. Ito João Snel e a Rua Umbú, sobre o Arroio da Seca, no Município de Imigrante/RS, com área total do tabuleiro de 187,00 m². Com recursos da T.E.– Transferência Especial via Emendas Parlamentares nº 202436660011 -POMPEO DE MATTOS e Plano de Ação nº 09032024-2-072277, e 202536660004 - POMPEO DE MATTOS e Plano de Ação nº 09032025-082717., pela CONTRATADA, conforme Projeto de Engenharia e proposta vencedora.

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Total
1	Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para construção da Ponte Grüne Ville localizada no entroncamento entre a Av. Dr. Ito João Snel e a Rua Umbú, sobre o Arroio da Seca, no Município de Imigrante/RS, com área total do tabuleiro de 187,00 m ² . Com recursos da T.E.– Transferência Especial via Emendas Parlamentares nº 202436660011 - POMPEO DE MATTOS e Plano de Ação nº 09032024-2-072277, e 202536660004 - POMPEO DE MATTOS e Plano de Ação nº 09032025-082717.	1	Un.	R\$ 1.101.000,00

Condições de Entrega(s)

Prazo de Entrega:	120 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.
Horário(s) de entrega(s):	De segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h e 30min às 16h e 30min.
Local da Entrega	Ponte Grüne Ville localizada no entroncamento entre a Av. Dr. Ito João Snel e a Rua Umbú, sobre o Arroio da Seca, no Município de Imigrante/RS

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.1. O prazo de vigência do presente instrumento será de **17/03/2026 a 15/11/2026**, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, nos termos da legislação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

20.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de igual teor e forma.

Imigrante, 17 de março de 2026

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

PERCIO PIZZATO
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEC2-438C-E2E1-A74E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 17/03/2026 09:27:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PERCIO PIZZATO (CPF 335.XXX.XXX-53) em 17/03/2026 11:30:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/EEC2-438C-E2E1-A74E>